

EMENDA

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N. 484/2021

Denomina Travessa Prof^a. Sônia M. Rodrigues de Souza, o logradouro identificado por VIELA1 na planta de loteamento AU 08/2016/81, com início na Rua Domingos Antônio Barbato e término na Rua Antônio Onofre Cidade, localizado no setor 148, quadra 289, no Distrito de Tremembé, na Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Travessa Prof^a. Sônia M. Rodrigues de Souza, o logradouro identificado por VIELA1 na planta de loteamento AU 08/2016/81, com início na Rua Domingos Antônio Barbato e término na Rua Antônio Onofre Cidade, localizado no setor 148, quadra 289, no Distrito de Tremembé, na Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CMSP - 53ª S. - 29/11/2022 - 19:44 - 006695 - 1/1